

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

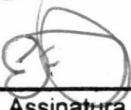


INDICAÇÃO N° 296 / 2017

RETIRADO NA SESSÃO

(Durinária)

DE 07 / 11 / 2017


Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA NO BAIRRO CIDADE JARDIM

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. José das Dores Couto

AUTORA: Francisca Ciza
Joel Pedro Alves

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>06/11/17</u>
<u>13:35hs / 2 Januza</u>
Assinatura

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSA, que providencie a implantação de um Posto de Saúde de Atenção Básica no bairro Cidade Jardim.

O bairro Cidade Jardim tem uma estimativa de 35 mil moradores e junto com eles a necessidade de atendimento básico no próprio bairro. Segundo relatos de moradores que compareceram ao nosso gabinete, eles saem do bairro Cidade Jardim para atendimento no Bairro dos Minérios. Sendo que o Posto de saúde do bairros dos Minérios consegue atender os moradores do bairro e do Bairro Vale do Sol. Ficando os moradores do bairro Cidade Jardim a mercê de uma saúde pública de má qualidade, devido a distância e a quantidade de pessoas para atendimento.

Sem deixar de enfatizar que o bairro Cidade Jardim é composto pela UPA 24 horas, mas segundo os moradores não faz nenhum tipo de atendimento de atenção básica como consultas básicas, aplicação de vacinas e exames de rotina, atendem somente urgência e pronto atendimento.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza, Presidente Martins
VEREADORA
2017/2020


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020